

**PORTARIA Nº 09, de 29/03/2022**

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria do servidor **VALDINO ROTTA**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 29 de Março de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**